



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.600/2024

DE 14 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO, COMO MEDIDA DE MITIGAÇÃO E RESPOSTA AO DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.954, de 24 de maio de 2018, com a alteração da Lei nº 3.136, de 08 de julho de 2020, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.590, de 30 de abril de 2024, com as alterações pelo Decreto nº 3.599, de 14 de maio de 2024, de declarou Situação de Emergência no município;

CONSIDERANDO que este Decreto elenca várias medidas de resposta ao desastre, bem como medidas para auxiliar na recuperação econômica do município;

CONSIDERANDO que o excesso de chuvas atingiu diretamente alguns estabelecimentos comerciais que sofreram prejuízos e, indiretamente, atinge todo o comércio pela redução no volume de vendas, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica autorizado a antecipação do pagamento da primeira parcela da gratificação natalina (13º Salário), para pagamento no dia 24 de maio de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com base na remuneração do mês anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de maio de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14.05.2024.**

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 07:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6645e0386b748>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 16/05/2024 07:30

